



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.002012/2026-78

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (SRD/COM6DN) é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao recrutamento, seleção e incorporação de pessoal para a Marinha do Brasil em sua área de jurisdição, incluindo a realização de solenidades militares e eventos institucionais, sendo necessária a contratação de serviço de locação de toldos para proporcionar cobertura e proteção contra intempéries durante a Formatura de Marinheiros-Recrutas do Comando do 6º Distrito Naval, garantindo melhores condições de organização, segurança, acomodação e conforto aos militares, autoridades, familiares e demais participantes, contribuindo para o adequado desenvolvimento da cerimônia e para a preservação da integridade física dos presentes diante de eventuais condições climáticas adversas, considerando que a ausência dessa estrutura poderá comprometer a execução adequada da solenidade e das atividades institucionais desenvolvidas pela Organização Militar.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de toldos medindo 5m x 5m, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada no local do evento, com disponibilização e montagem realizadas no dia anterior à solenidade, visando garantir adequada cobertura e proteção contra intempéries durante a realização da Formatura de Marinheiros-Recrutas do Comando do 6º Distrito Naval, promovida pelo Serviço de Recrutamento Distrital (SRD/COM6DN), proporcionando melhores condições de segurança, organização, acomodação e conforto aos militares, autoridades, familiares e demais convidados presentes ao evento.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21164	Prestação de serviço de locação de toldo medindo 5m x 5m, incluindo fornecimento, transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada no local do evento, com disponibilização e montagem realizadas no dia anterior ao evento, visando garantir adequada cobertura e proteção contra intempéries.	UN	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.040 (mil e quarenta reais)**.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Previsão para Junho de 2026

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não há contratações interdependentes pois não se faz necessário para o fim do objeto.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Serviço de Recrutamento Distrital


Agente Responsável: Suboficial (MC) JOILSON CHARUPA

CPF: 809.290.521-53

Email: joilson@marinha.mil.br

Telefone: (67) 3234-1063

Ladário-MS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **JOILSON CHARUPA**
Data: 11/06/2026 08:57:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOILSON CHARUPA
Suboficial (MC)
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO